



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERMO ADITIVO Nº 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

RQ Nº 08-06-01/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO, AO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE REFEIÇÃO onde figuram como partes a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, na qualidade de CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO DE OLIVEIRA e, na qualidade de CONTRATADA a empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001,18º andar, conjunto 184, Bairro Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto - São Paulo, CEP: 14.020-260, representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG n.º 32.594.073-3 e inscrito no CPF sob o n.º 225.748.008-26, conforme documentos constantes da RQ. nº 08-06-01, Pregão Presencial no 08/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1a) - A vigência do Contrato, prevista no item 3.1 da cláusula 3ª, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de abril de 2.022 e a terminar em 16 de abril de 2.023;
- 2a) – O valor total do presente contrato estipulado no subitem 4.10 da cláusula 4ª, fica reajustado no total de R\$ 1.895.484,51 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- 3a) - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das Dotações nº 319011.08 e 339039.40 do orçamento vigente, sendo o valor global para o período de prorrogação de R\$ 1.895.484,51 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- 4a) - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ. nº 08-06 01/2018 e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:2257480
0826

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2022.04.25 15:29:51
-03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais.

Cubatão, 13 de abril de 2.022.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:22574800826

Dados: 2022.04.25 15:30:04 -03'00'

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Verocheque Refeições LTDA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 13 de abril de 2022.

Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores – Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 13 3362-1000

Assinatura:  _____



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores – Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura:  _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 225.748.008-26 e RG n.º 32.594.073-3

Data de Nascimento: 24/01/1985

Endereço residencial completo: Avenida Presidente Vargas, 2001, Ribeirão Preto/SP

E-mail institucional: contato@verocard.com.br

E-mail pessoal: nicolas@verocard.com.br

Telefone(s): 16 4009-9529

Assinatura: NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826

Assinado de forma digital por NICOLAS
TEIXEIRA VERONEZI:22574800826
Dados: 2022.04.25 15:30:25 -03'00'

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de até 17/04/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE CRÉDITOS EM CARTÃO MAGNÉTICO A SEREM UTILIZADOS PARA PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

VALOR (R\$): R\$ 1.895.484,51 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão, 13 de abril de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

Assinatura. 
